



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 019/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre devolução de equipamento da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra do Garças fica autorizada a devolver para a Prefeitura Municipal, um aparelho de Ar Condicionado, marca LG, de 9.000 BTU's, de sua propriedade.

Art. 2º - A devolução será efetivada através de Termo de Devolução a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Tão logo o Termo de Devolução seja assinado, o bem acima mencionado será destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atender suas atividades diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 007, de 15 de março de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 10 de maio de 2016.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal

Odorico Ferreira Cardoso Neto

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário